

## Decreto nº 785/67

Dispõe sobre a regulamentação de documentos expedidos por esta Prefeitura.  
Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de  
Sufano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei, **Decreta** — **Artigo 1º** — Nenhum alvará de construção, reconstru-  
ção de reforma de prédio ou declarações de localização de imóvel e demais do-  
cumentos, poderão ser expedidos aos contribuintes que se acharem em débito  
com a Fazenda Municipal. — **Artigo 2º** — Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura  
Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 7 de julho de 1967.

Hugo Mazzucca =

Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Mu-  
nicipal, na mesma data.

C. A. Araújo =

Secretária =